N212 30 11 1978

DECRETO Nº 2715/78 de 16 de outubro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1º47, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de - Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzei ros), destinado a atender as despesas decorrentes da Lei nº 2009, de 30 de maio de 197º e que terá a seguinte discriminação:-

9.31-08

Educação e Cultura

9.31-0848

Cultura

9.31-0848247

Difusão Cultural

9.31-08432478.16

I Festival de Violão de São José dos Campos

9.31-3140.00

Artigo ?? - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes da Secretaria da Cultura, Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo, conforme Convênio assinado com a referida Secretaria.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

16 de outubro de 1978.

Ednardo Jose de Paula Santos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei to, aos dezesseis dias do mes de outubro de mil novecentos e setenta e oi to.

Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DA/amtr.